

LAUDO DE REAVALIAÇÃO INDIRETA

Número do Processo 0000254-91.2002.4.02.5114/RJ

AUTOR (Exequente, Expropriante, etc) UNIÃO — FAZENDA NACIONAL	
Réu (Executado, Expropriado, etc)	
PADRÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA S/C	
Localização dos Bens	
Estrada Paty-Araras (também conhecida como Estrada da Prata), lotes 446, 447 e 448, Sitio Luz do Sol, Vale das Videiras, Petrópolis, RJ.	
Depositário	
<u> </u>	
MARIA CARLA DOS SANTOS, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, matrícula 13.218, em cumprimento ao Mandado de CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO expedido dos autos do processo acima referido, PROCEDI a reavaliação indireta do seguinte bem:	
SITIO LUZ DO SOL – situada na Estrada Paty-Araras, com todas as suas benfeitorias, pertences e servidões constantes de uma casa residencial, edificada no conjunto dos lotes números 446, 447 e 448 da planta "J" do loteamento Vale das Videiras, no lugar Facão (Pedro do Rio), que têm a superfície de 2.000,00m2, 2.085,00m2 e 2.125,00m2, respectivamente, totalizando uma área de 6.210.00m2, descritos e caracterizados na matricula 2354, RO nº 2, do RGI da 2ª Circunscrição – Petrópolis – RJ – Cartório do 11º Oficio.	
REAVALIAÇÃO: R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).	
E para constar, eu, Maria Carla dos Santos, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, matrícula 13218, lotado na SEMPE, Seção Judiciária do Rio Janeiro, lavrei o presente laudo, do que dou fé.	
Petrópolis (RJ), 08 de abril de 2024 Maria Carla dos Santos Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Mat. 13218	